



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2015-2017

Ocorrida no dia **seis de Fevereiro** de dois mil e dezessete, na Estação da cidadania, sito à Avenida Dona Ana Costa número trezentos e quarenta, Santos, São Paulo com início, em segunda chamada, às dezenove horas e oito minutos, tendo como pautas **(I) Atividade Cultural; (II) Apreciação e deliberação a respeito da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de Janeiro; (III) Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ; (IV) Relatórios da Diretoria Executiva, Comissões e Representatividade; (V) Projeto Conselho Itinerante; (VI) Campanha publicitária nos busdoors para a juventude; (VII) Orientações sobre as eleições do CMJ; (VIII) Debate: Pichação ou Grafite: Crime ou Manifestação Cultural; (IX) Informes, moções e assuntos gerais.** A reunião é iniciada em segunda chamada pontualmente às dezenove horas. O Presidente Leandro Borges Taveira informa que a Atividade Cultural será, diante do debate que acontecerá no dia de hoje, um documentário, Pilares de Santos, cujo Diretor João Vitor da Silva Santana dá uma breve explicação antes de iniciar o vídeo. No tocante ao item II da pauta, o Conselheiro Rafael de Paula pede a palavra, no qual informa que, por se tratar de uma pauta longa, onde acontecerá um debate ainda, acredita não ser necessário a leitura da ata, requerendo sua supressão. O presidente defere o pedido, visto que todos os conselheiros já estão com cópias das atas, podendo se dirigir diretamente ao secretário para realizar qualquer correção. Não houve inscrição para preenchimento de vagas no CMJ. No tocante ao **item IV** de pauta, é passado a palavra ao Conselheiro Rafael Santos de Paula, que se apresenta como Presidente da Comissão de Transporte de Santos, o qual relata que estão discutindo os seguintes itens, o aumento da tarifa do ônibus, a interdição parcial da Avenida da Praia aos domingos, e acerca dos transportes seletivos. O Presidente, representante do CMJ na ODS, afirma que a primeira reunião ocorrerá em fevereiro, não possuindo mais informações. Em decorrência do ofício enviado pelo COMAD, foi realizada eleição para a representatividade do Conselho em suas reuniões, assim, o Conselheiro Rafael de Paula continua como representante, tendo como suplente a Conselheira Gláucia Reis. No tocante ao **item V** da pauta, o Conselheiro Henrique Pabst afirma que o Conselheiro Filipe Rezende, Coordenador do Projeto Conselho Itinerante, não poderá comparecer devido a problemas de saúde em sua família, assim, passa a fazer uma apresentação do Projeto Conselho Itinerante aos presentes. Infelizmente, devido a problemas técnicos, não foi possível a apresentação do vídeo, sendo decidido pelo Presidente que se fará a apresentação do vídeo em outra oportunidade. Após a apresentação feita pelo Conselheiro Henrique, o Conselheiro José Carvalho Neto afirma que a Ordem dos Advogados de Santos poderá ajudar bastante nos trabalhos feitos pelo Projeto Conselho Itinerante, e ainda apresenta dois advogados presentes na reunião, Angelo Gabriel dos Santos e Fabiane Godoy Rissi. No tocante ao **item VI** da pauta, o Presidente dá uma breve explanada sobre o Projeto dos Busdoors, porém acredita que, por se tratar de uma reunião extensa e anterior as eleições, é do melhor interesse tratar sobre o projeto após as eleições. Os Conselheiros Rafael e Wellington, também afirmam que devemos manter o foco nas eleições, visto a importância da reunião. Assim o Presidente inicia o **item VII** lembrando a todos que o mês de Março, ocorrerão as eleições das vagas



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009
Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

38 no Conselho Municipal da Juventude de Santos para o biênio 2017/2019. Informa a todos que as
39 inscrições deverão ser apresentadas na Casa de Participação Comunitária, sito a Rua Rei Alberto I
40 número cento e dezenove, Santos, até a data definida Resolução Normativa nº 001/2017. As eleições
41 irão ocorrer no dia seis de março, deste ano, na Estação da Cidadania, sito à Avenida Dona Ana Costa
42 número trezentos e quarenta, Santos, às 18:30. Acrescenta que será necessário a ajuda de todos com
43 o intuito de atrair os jovens ao Conselho. O Conselheiro Rafael pede a palavra e aconselha a mesa
44 diretora a já entrar em contato com o Gabinete do Prefeito para marcar a posse dos novos
45 Conselheiros, pois na última ocorreram alguns contratemplos. Assim, em decorrência do **item VIII**, o
46 Presidente inicia o Debate: Pichação ou Grafite: Crime ou Manifestação Cultural. Acertado como se
47 dará o debate, o Conselheiro Wellington inicia o debate. Ao término do debate, fica estabelecido que o
48 Conselho irá deliberar acerca dos seguintes itens: **(I)** Cursos de cultura urbana; **(II)** conscientização
49 das pessoas acerca dos grafites e da pichação; **(III)** autorização para realizar o grafite ou pichação;
50 **(IV)** o vigor e a aplicação das Leis de 2001 e 2004 acerca do grafite; **(V)** e a valorização dos
51 monumentos históricos. Iniciado o **item IX** da pauta, O convidado João Vitor convida a todos para o
52 evento Expressões Urbanas, que ocorrerá no dia 18 de fevereiro, às 14 horas, sem local definido
53 ainda. Será um dia de atividades, onde ocorrerão diversos debates com grafiteiros, a exibição de
54 algumas artes e de um documentário. O Conselheiro José informa que ocorrerá uma palestra na OAB
55 Santos, cujo tema é “Eu no Comando” que ocorrerá no dia 16 de fevereiro, às 19 horas. O convidado
56 João Pedro convida os presentes ao evento Roda de Break, nos dias 21, 22 e 23 de abril, porém sem
57 horário e local definido. A Conselheira Caroline convida para a Reunião REDE NOSSA, que se dará na
58 Unisantos, Campus Dom Idílio, onde será debatido diversos temas. A reunião ocorrerá no dia 08 de
59 fevereiro, às 19 horas. O Conselheiro Wellington convida a todos para se fazerem presentes na
60 Câmara Jovem de Santos no dia 14 de fevereiro, onde ocorrerá a reunião de todas as escolas para
61 eleger a próxima turma a compor a Câmara Jovem. O Conselheiro Rafael pede a palavra para propor
62 que seja criada a representatividade de algum dos Conselheiros para acompanhar a Câmara Jovem de
63 Santos, para sempre estarmos em contato com os jovens vereadores. O presidente acredita que tal
64 deliberação deverá ser tomada pela próxima diretoria, e firma que se faça nova sugestão após as
65 eleições. Às vinte horas e trinta e sete minutos, o Presidente dá a reunião por encerrada. Esta ata vai
66 por mim, Primeiro Secretário, lavrada e assinada, e pelo Presidente assinada, conferindo-lhe, assim,
67 sua legitimidade.

68

69 **Leandro Borges Taveira**

70 Presidente do CMJ

Guilherme Guissone Martins

Primeiro Secretário do CMJ